Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

Entre:

A **Direção Geral do Ensino Superior (DGES)**, com sede na Av. Duque d'Ávila, 137, 1069-016, Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do cartão de cidadão nº 07417673, válido até 03/08/2031, na qualidade de Diretor-Geral do Ensino Superior, adiante designada por Beneficiário Intermediário ou Primeiro Outorgante;

е

O **Promotor/Líder** do projeto **Instituto Politécnico de Santarém**, com sede no Complexo Andaluz, Moinho do Fau, Apt. 279, 2001-075 Santarém, NIF 501403906, representado neste ato por João Miguel Raimundo Peres Moutão, portador do cartão de cidadão nº 10991850 9 ZX8, válido até 03/08/2031, na qualidade de Presidente;

adiante designado(s) por Beneficiário(s) Final(ais) ou Segundo(s) Outorgante(s);

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto 3C: Conectar, Colaborar e Crescer, decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 06/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior, é celebrado o presente contrato-programa de financiamento para a realização do referido projeto, o qual se rege pela legislação nacional e comunitária aplicável, assim como pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objeto do contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do projeto liderado pelo **Instituto Politécnico de Santarém**, designado por **3C: Conectar, Colaborar e Crescer**, em que o(s) Segundo(s) Outorgante(s) é(são) o(s) Beneficiário(s) Final(ais), o primeiro deles promotor e líder da candidatura aprovada e globalmente

responsável pela execução do projeto ora contratualizado e os restantes, os respetivos copromotores (se aplicável).

2. Fazem parte integrante do presente contrato o Convite 06/C06-i07/2024 e a proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme.

CLÁUSULA 2.ª

(Objetivos do projeto de investimento)

- 1. Os objetivos do projeto de investimento a que se refere a cláusula primeira estão descritos no Convite e na proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme, visando contribuir para o Impulso Mais Digital e para a concretização dos indicadores e metas da submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior.
- 2. A concretização e a operacionalização do projeto são da responsabilidade do(s) Segundo(s) Outorgante(s), na qualidade de Beneficiário(s) Final(ais), em tudo o que essa qualidade e função obriga nos termos da regulamentação comunitário e nacional aplicável.

CLÁUSULA 3.ª

(Custo do investimento e seu financiamento)

1. Pela execução do contrato, o(s) Segundo(s) Outorgante(s) receberá(ao) o(s) seguinte(s) montantes(s):

Promotor/líder - Instituto Politécnico de Santarém: 323.802,00€ (trezentos vinte três mil oitocentos e dois euros).

- 2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuados ao(s) Segundo(s) Outorgante(s), nos termos previstos no Convite e em função de:
 - a) Concretização dos indicadores e metas anuais constante da proposta declarada conforme;
 - b) Validação, pela DGES, das condições legais e processuais da despesa realizada;
 - c) Disponibilidade financeira da DGES e cumprimento de todos os requisitos e procedimentos legais necessários à transferência de verbas para o(s) Segundo(s) Outorgante(s).

CLÁUSULA 4.ª

(Prazo e cronograma de execução)

O projeto de investimento tem como data-limite de conclusão o dia 30 de junho de 2026, obrigando-se o(s) Segundo(s) Outorgante(s) ao seu integral cumprimento nos termos da proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente contratualizadas até 31.12.2025 e totalmente executadas até 30.06.2026.

CLÁUSULA 5.ª

(Indicadores e resultados)

Constitui obrigação do(s) Segundo(s) Outorgante(s) tomar as medidas que se revelem necessárias para assegurar o cumprimento dos resultados a alcançar no âmbito do projeto, nos termos da Proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

CLÁUSULA 6.ª

(Pagamentos aos segundos outorgantes)

- 1. O processamento de pagamentos é feito a título de reembolso de despesas incorridas com a realização dos investimentos, na sequência da confirmação da realização da despesa entre os promotores e copromotores, quando existam, pela DGES e da informação relativa ao cumprimento dos indicadores e metas e execução financeira das operações;
- 2. Os pedidos de pagamento são submetidos pelo promotor e copromotores, quando existam, à DGES através do sistema de informação do PRR, apresentando os dados comprovativos de realização de despesa efetuada relacionada com a execução do programa contratualizado (dados das faturas ou documentos equivalentes) relativas à realização do investimento, instruídos dos respetivos procedimentos, que deram origem a essas despesas.
- 3. Nos projetos com copromotores, cabe ao promotor/líder garantir que as verbas que lhes são transferidas são executadas de acordo com o projeto aprovado.
- 4. No caso de haver Instituições de Ensino Superior com Unidades Orgânicas dotadas de autonomia financeira, as despesas poderão ser realizadas pelas mesmas, desde que previsto na candidatura declarada conforme.

- 5. Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável, a 100%, nas seguintes condições:
 - a) Após assinatura do presente contrato-programa, pagamento de um adiantamento ao promotor/líder e aos copromotores, no valor de 30% do montante de financiamento aprovado, desde que cumpridos todos os requisitos legais e processuais necessários ao mesmo:
 - No decorrer do projeto, os pedidos de reembolso s\(\tilde{a}\)o efetuados duas vezes por ano, entre 2024 e 2025, at\(\tilde{a}\) 1 de junho e 1 de novembro e, em 2026, unicamente at\(\tilde{a}\) 30 de junho;
 - c) No prazo de 40 dias úteis, a contar da data da receção do pedido de reembolso, a DGES analisa o pedido, delibera e emite a correspondente ordem de pagamento ou comunica os motivos da recusa, salvo quando solicite esclarecimentos adicionais relativos ao pedido de reembolso em análise, caso em que se suspende aquele prazo;
 - d) Os pagamentos serão processados na medida das disponibilidades da DGES, sendo efetuados até ao limite de 95% do montante de financiamento aprovado, ficando o pagamento do respetivo saldo (5%) condicionado à apresentação, pelo(s) Segundo(s) Outorgante(s), do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução da operação nos termos aprovados;
 - e) Os pedidos de pagamento serão objeto de verificação administrativa ou no local;
 - f) Os copromotores beneficiam igualmente de financiamento em função da sua contribuição para a execução do projeto, de acordo com a chave de distribuição identificada na candidatura, a qual pode ser alterada uma vez pelo consórcio, aquando da avaliação intermédia, em função dos níveis de execução física e financeira verificados até esse momento;
 - g) O adiantamento, bem como todos os restantes pagamentos serão efetuados exclusivamente por transferência bancária, para os seguintes IBAN do(s) Segundo(s) Outorgante(s):

Promotor/líder - Instituto Politécnico de Santarém: PT50 0781 0112 0112 0013 9762 2:

 h) O adiantamento recebido será regularizado através da dedução, em cada pedido de pagamento a título de reembolso (PTR), de um valor calculado pela percentagem resultante do rácio entre o valor apurado dos PTR e o total do financiamento contratado.

CLÁUSULA 7.ª

(Obrigações dos segundos outorgantes)

Os Segundos Outorgantes (promotor/líder e copromotores), obrigam-se perante o Primeiro Outorgante a:

- a) Executar as operações nos termos e condições aprovadas, previstos no presente
 Convite e contratualizadas com o beneficiário intermédio (DGES);
- Permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado;
- c) Conservar a totalidade dos dados relativos à realização do Investimento, em suporte digital, durante o prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;
- d) Cumprir as obrigações de informação e comunicação e proceder à publicitação do financiamento ao abrigo do PRR, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável e com a Orientação Técnica 5/2021, da EMRP;
- e) Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;
- g) Manter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social bem como assegurar o registo dos fornecedores no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
- h) Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços;
- i) Adotar um sistema de controlo interno que previna, detete e corrija irregularidades, que internalize procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, de fraude, de corrupção e de duplo financiamento, assegurando o princípio da boa gestão e salvaguardando os interesses financeiros da União Europeia;
- j) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria;
- k) Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;
- Não afetar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito dos projetos apoiados, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES);

- m) O investimento produtivo ou as infraestruturas financiadas devem ser mantidos e afetos à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário final;
- Nos prazos previstos na alínea anterior e quando aplicável, os beneficiários não devem proceder a nenhuma das seguintes situações, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES):
 - i. Cessação ou relocalização de sua atividade;
 - ii. Mudança de propriedade de um item de infraestrutura que confira a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida;
 - iii. Alteração substancial da operação que afete a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, de forma a comprometer os objetivos originais e metas contratualizadas.
- o) Quando aplicável, cumprir os normativos em matéria de contratação pública relativamente à execução do projeto;
- p) Dar especial atenção às Orientações Técnicas 8/2023, 11/2023 e 12/2023 da EMRP no que se refere aos princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir e mitigar situações suscetíveis de configurar conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento;
- q) Com a assinatura do presente contrato, os titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, ficam subsidiariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações referidas na presente Cláusula.

CLÁUSULA 8.ª

(Acompanhamento e controlo)

O acompanhamento e a verificação dos projetos são efetuados nos seguintes termos:

- a) O promotor/líder deve enviar, até ao 2.º trimestre de 2025, o relatório de progresso físico e financeiro do projeto, englobando a execução global e a anual, mediante template a disponibilizar pela DGES;
- b) Verificações administrativas relativamente à documentação do projeto, aos relatórios de progresso físicos e financeiros e a cada pedido de pagamento apresentado;
- c) Verificação dos projetos no local, visando garantir a confirmação real do investimento.
- d) As verificações referidas podem ser efetuadas em qualquer fase de execução dos projetos, bem como após a respetiva conclusão da operação.

e) A avaliação intermédia do 2.º trimestre de 2025 será efetuada pela DGES através da verificação do cumprimento dos indicadores de execução contratualizados (KPI); caso haja incumprimentos dos KPI, serão averiguadas pela DGES as razões desse incumprimento junto do Promotor da candidatura podendo, em caso de não justificação adequada ou de colocação em risco da execução global do contrato, condicionar ou impedir os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA 9.ª

(Recuperação do apoio financeiro)

- 1. Os montantes indevidamente recebidos pelos beneficiários finais, nomeadamente por incumprimento das obrigações legais ou contratuais, pela ocorrência de qualquer irregularidade, bem como pela inexistência ou perda de qualquer requisito de concessão do apoio, constituem-se como dívida, sendo recuperados pela DGES de forma proporcional ao período relativamente ao qual as obrigações não foram cumpridas.
- 2. A responsabilidade subsidiária pela reposição dos montantes por parte dos beneficiários finais cabe aos titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, em exercício de funções à data da prática dos factos que a determinem.

CLÁUSULA 10.ª

(Proteção de dados)

Ao abrigo do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), é assegurada a licitude do tratamento de dados pessoais contantes das candidaturas submetidas e aprovadas no âmbito do presente contrato, nomeadamente nos termos previstos nos artigos 6.º,7.º, 8.º e 9.º do RGPD, não só por força da manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita das entidades beneficiárias titulares dos dados, bem como para efeito do cumprimento de obrigações legais decorrentes do ato de apresentação de candidatura.

É, ainda, assegurado pela DGES o cumprimento de todos os princípios e obrigações relativamente aos direitos dos titulares dos dados pessoais previstos à luz dos artigos 13.º a 23.º do RGPD, para a finalidade exclusiva de análise técnica da candidatura e a respetiva transferência desses dados que compõem a candidatura.

CLÁUSULA 11.ª

(Vigência)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e mantém-se em vigor até ao integral cumprimento de todas as obrigações dele emergentes.

CLÁUSULA 12.ª

(Disposições finais)

- 1. Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente contrato, são aplicadas as disposições legais europeias e nacionais vigentes bem como todas as OT aplicáveis emitidas pela EMRP ou pela DGES.
- 2. O presente contrato será assinado de modo eletrónico.

O Primeiro Outorgante (Beneficiário Intermédio)

Joaquim Assinado de forma digital por Joaquim Mourato Dados: 2024.04.17 16:46:56 +01'00'

O Segundo Outorgante (Beneficiário Final)

Assinado por: JOÃO MIGUEL RAIMUNDO PERES

MOUTÃO

Num. de Identificação: 10991850 Data: 2024.04.17 15:47:17+01'00'

Certificado por: Diário da República Atributos certificados: Presidente Instituto
Politécnico de Santarém



Caracterização da entidade

1929/3000

O instituto Politécnico de Santarém (doravante IPSantarém) é uma instituição de ensino superior, criada pelo DL 513-17/9 como uma instituição de ensino superior polítécnico público, ao serviço da sociedade, empenhada na qualificação de alto nivel dos cidadãos, destinada à produçõe o efitiado do caber de natureza profissional, da cultura, da céncia, da tecnologia, das artes, da investigação orientada e do desenvolvimento experimental, relevando a centralidade no estudiante e na comunidade envolvemente num quante de referência internacionale.

Neste sentido, são atribuições do IPSantarém:

A realização de ciclos de estudos visando a atribuição de grasu académicos:

A realização de ciunso de formação pós-graduada:

A crialização de ciunso de formação pós-graduada:

A transferência e valorização do conhecimento científico e tecnológico:

A realização de sum ambiente educativo adequado ao desenvolvimento da sua missão:

A transferência e valorização do conhecimento científico e tecnológico:

A realização de serviços à comunidade de da palocada de da malaciação de conhecimentos:

A prestação de serviços à comunidade de da palocada de da malaciação de conhecimentos:

A prestação de serviços à comunidade de da palocada de da malaciação de conhecimentos:

A produção de oritinado do conhecimento e da cultura.

A produção de oritinado do conhecimento e da cultura.

A produção de oritinado do conhecimento e da cultura.

Para a concetação do sua missão. O Pásariarém cortas com cinco unidades orgânicas, designadas por Escolas Superiores:

Escola Superior de Gestaca Gastarém (ESSS).

Escola Superior de Estacação de Santarém (ESSS).





Formulário de Candidatura

C06-i07 06/C06-i07/2024 vação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso e redução de a 600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR ← Anterior ■ → Seguinte ■ sair

Enquadramento do projeto no aviso

O Projeto 3C: Conectar. Colaborar e Crescer vem contribuir para criar, desenvolver e/ou consolidar respostas no âmbito da inovação e modernização pedagógica no IPSantarém, que visam a Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar, assegurando a implementação de atividades ao longo de três anos.

Tem como público-alvo os estudantes inscritos no 1.º ano, pela 1.º vez. público este que, pelas suas características, já tem vindo a ser enquadrado numa variedade de atividades específicas, no âmbito do planeamento estratégico do IPSantarém.

Pretende-se que as atividades deste projeto tenham um impacto significativo a nível do aumento da taxa de renovação de inscrição dos estudantes de 1,º ano, pela 1,º vez, bem como o aumento do número de ECTS concluidos neste ano do ciclo de estudos, fatores que assumem particular importancia no percurso académico no finsino Superior, sendo preditores de sucesso nos anos subsequentes.

desenho do projeto cria respostas para o problema do (injsucesso e do abandono académico e potencia uma cultura de sucesso, através de meios que se pretende que constituam soluções inovadoras e eficazes. Além disso, permitirá atingir resultados com impacto sitivo na vida dos estudantes, das comunidade académica, da comunidade local e do país, contribuindo para a (transformação de profissionais no seu local de atuação (docentes e discentes) e de estudantes que, em breve, serão a mão de obra qualificada fundamenta progresso da regigio edo país.

Por esse motivo, o projeto a) assume-se como inovador e diferenciador não só nos eixos de inovação pedagógica em que assenta, e também na conceção de uma resposta totalmente customizada para a realidade atual do IPSantarém; b) ence alinhado com as políticas e prioridades locais, mas também governamentais, regionais e setoriais, contando com o apoio dos stakeholders locais para o susesso da sua innulementacia.

Descrição das ações e investimentos do projeto

Estão previstas no Projeto seis atividades, com um investimento total de 323.802.00€.

As atividades são as sequintes

ATIVIDADE 1 - Promoção da excelência acadêmica | INVESTIMENTO 58.802.00€
Attibulção de bolisas de mérita aos estudantes com a média mais elevada na conculsão do 1º ano de licenciatura, nas 21 licenciaturas em funcionamento nas 5 UO s:
A attibulção de bolisa a estudantes internacionais embastaciónes; que representam países e/ou regides diferentes (seis no total), e contribuem ativamente para a integração e sucesso de outros estudantes inte

ATIVIDADE 2 - Práticas inovadoras de ensino | INVESTIMENTO 57.000.00€

Criação da unidade de apoio ao ensino a distância e inovação pedagógica (Unidade de Ensino à Distância (EaD) e Inovação Pedagógica) que constitua, entre outros, um suporte para os docentes do IPSantarém na ótica da melhoria dos processos de en

ATIVIDADE 3 - Diversificação das metodologias pedagógicas e instrumentos tecnológicos | INVESTIMENTO 57.000.00€
Programa de formação de docentes em inovação pedagógica, seminários de formação e desenvolvimento aos coordenadores de curso, com vista à promoção da qualidade das relações interpessoais, potenciando a criação de com-repossos anadidantes em nareal.

ATIVIDADE 4 - Predição do abandono | INVESTIMENTO 79.000,00€
Desenvolvimento da ferramenta diagnóstica já existente, para a) potenciar a capacidade preditiva do abando, b) implementar o processo de atuação máis eficaz e c) melhor caracterizar, conhecer e gerir o fenóm

ATIVIDADE 5 - Fortalecimento das práticas de autoaprendizagem e trabalho em equipa | INVESTIMENTO 52.000,00€ Semana de acolhimento para integração e ambientação, workshops de estudantes com lideres/pessoas de referência na com Asociações de Estudantes.

ATIVIDADE 6 - Desenvolvimento de materiais e referenciais de formação | INVESTIMENTO 20.000.00€
Produção de materiais e referenciais de (in)formação para apoiar o desenvolvimento académico e pes

4761,5000
at ede Conduta, na sua referência ao principio da não discriminação ao longo de todo o ciclo de vida da sua comunidade académica: estudantes, pessoal docente e pessoal discente. Este compromisso encontra-se espelhado, de forma particular, no seu Código ao e de Conduta, na sua referência ao principio da não discriminação (art. %), na atribuição - pela terceira vez consecutiva - do selo de "Marca Entidade Empregadora Inclusiva" do Instituto de Emprego e Formação profissional (IEFP), na criação do Curso de la Digital para o Mercado de Trabalho e noutras atividades realizadas no ámbito do Gabinete de Responsabilidade Social.

Os valores de inclusão e diversidade encontram-se presentes na Missão e Valores da Instituição e estão relacionados com a sua evolução e crescimento ao longo dos tempos.

No âmbito da formação, por forma a valorizar todos os seus colaboradores, tem sido objetivo primordial o forte investimento na sua formação (inicial e contínua) e implementação de ações que contribuam para o seu desenvolvimento pessoal e profissional. assegurando que o acesso é transversal e equitativo a toda a organização.

A institução tem igualmente contribuido para a conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal. contribuindo para o i cada colaborador: 5) na proteção à parentalidade, assegurando o gozo das respetivas licenças por todos os colaboradores, verificas deteo e concedendo aso colaboradores os periodos de dispensa e afatas para assistência à familia, previntas na legislidação aplicavel

No que se refere ao Projeto 3C: Conectar, Colaborar e Crescer, podemos elencar contributos para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discrimi

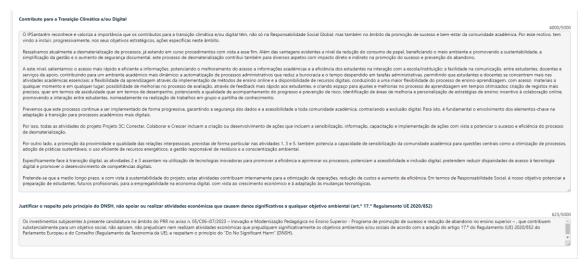
A atribuição de bolas de mérito com base no desempenho académico no primeiro ano de licenciatura promove a igualdade de oportunidades, reconhecendo e recompensando o mérito independentemente do género dos estudantes ou de outras características (limitação, e/ou deficiência, cultura étnia, entre outras, Além disos, ao oferecer bolas a estudantes de diferentes países e/ou culturas, contribui para a integração de estudantes internacionais, sendo uma atividade que promove a diversidade e reforça a não discriminação, destacando à importante da experiência culturais diversas, municio acominidade qualdo experiencia de experiência culturais diversas, municio acominidade adades de experiência de experiência culturais diversas, municio acominidade qualdo experiência de experiência de experiência de experiência de experiência culturais diversas, municional de experiência de experiencia de experiência de experiencia de experienci de experiencia de experiencia de experiencia de experiencia de e

A criação de uma unisdade de apois ao ensino a distincia visa garantir que todos os estudientes, independentemente do gierero ou de outras características, tenham igualdade de acesso a métodos de ensino inovadores, aumente o acesso à literacia digital e diminua e acutacua digital. Es contribujo array posavies barraires, promovendo saute na igualdade de oportunidades e de acesso abiteracia digital e diminua e acutacua digital. Se contribujo array posavies barraires, promovendo saute na igualdade de oportunidades e de acesso a métodos de ensino inovadores, aumente o acesso à literacia digital e diminua e acutacua digital de contrato para su produce de contrato para su

A formação de docentes e coordenadores de curso contribui para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação, na medida em que promove fortemente um ambiente académico inclusivo. O foco na qualidade das relações interpessoais e na pastilla de boas práticas, permite crar um ambiente em que à 1 otodo so docentes, independentemente das suas características, se sintam reconhecidos e valorizados e b) todos os estudantes, independentemente do género, nacionalidade, capacidade financeira ou outras características, sintam que são opulados e acolhidos de maneira equitativos de maneira equitativos de maneira equitativos de maneira equitativos de maneira equitativos.

No ámbito da predição de situações de abandono, o desenvolvimento de ferramentas para a identificação precoce de situações de risco de abandono pode potenciar a igualdade de oportunidades, forme desafios específicos, que afetem a sua permanência no ensino superior, independentemente do género ou de outra característica.

Por firm, a production de materiais de formação com uma perspetiva inclusiva e sensivel ao género, contribui para garantir que todos os estudantes tenham acesso a recursos que promovam o desenvolvimento académico e pessoal, alinhando-se assim com os princípios de igualdade de genero e não discriminação.



Investimento PRR				ura	didati	a Car	o de	Formulário		
Aviso G6/C06-07/2024 Inovação e Modernização Pedagogica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso e redução de 2 Beneficiário Intermédio 660061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR				ura	uiuatt	Cai	de	Formulario		
Beneficiánio Intermédio								Impulto Mais Digital	C06-i07	estimento PRR
Declarações de compremisso A entidade declara que: Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social Postusi ou pode assegurar os méios técnicos. físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação do investimento contrabulaizado Apresenta uma situação ecónimico-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação Dipole de contabilidade organizada nos termos da legislação spicável Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos Cumprir dos requistes de informação comunicação e publicada eralativa à origem do financiamento, conforme dispost on on e 2 do arigo 34° do Regulamento (UE) 2021/24 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliencia As aquisições efetuadas no lámbito deste investimento não teado outro topo de financiamento comunitário As declarações e informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.				oção de sucesso e redução de ε	ama de promi	ior - Progr	Superio	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino S	06/C06-i07/2024	so
Declarações de compromisso A entidade declara que: Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social Postul ou pode assegurar os méios técnicos. Riscos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação do investimento contratualizado Apresenta uma situação ecónimico-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação splicável Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos Cumprir dos requistos de informações comunicação e publicada erialentos a órigem do financiamento, conforme disposto no nº 2 do arigo 34º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resilhencia As aquisições efetuadas no limbito deste investimento não tealo outro tipo de financiamento comunitário As declarações e informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.								O SUPERIOR	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO	neficiário Intermédio
Declarações de compremisso A entidade declara que: Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social Pensui ou pode assegurar os méios técnicos. físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação do investimento contratualizado Apresenta uma situação ecónimico-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável Respeita as obrigações decorrentes do Cédigo dos Contratos Públicos Cumprir dos requistes de informação comunicação e publicada eralativas à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 dos arigo 3.4º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o Mecanismo de Recuperação e Reislineiras As aquisições efetuadas no limbito deste investimento não teado outro topo de financiamento comunitário As declarações e informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.	sair	→ Seguinte	← Anterior							
A entidade declara que: Sim NA Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social Possui ou pode assegurar os meios técnicos. Siscos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação do investimento contratualizado Apresenta uma situação edociminico-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicível Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos Cumprir dos requistes de informaçãos comunicação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no nº 2 do artigo 34º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Furpose e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o Mecaniemo de Reuperação e Reislimeira As aquisições efetuadas no âmbito deste investimento não tedo outro tpo de financiamento comunitário As declarações e informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.										
Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fascal e a segurança social Possui ou pode assegurar os meios técnicos. físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação do investimento contratualizado Apresenta uma situação edociminico-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicível Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos Cumprir dos requistes de informação comunicação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (UE) 2021/24 do Parlamento Furpose e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o Mecaniemo de Reuperação e Reilifenica As aquisições efetuadas no âmbito deste investimento não terão outro topo de financiamento comunitário As declarações e informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.										clarações de compromisso
Possul ou pode assegurar os meios técnicos. físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação do investimento contatualizado. Apresenta una situação ecónimico-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicavel Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos Cumprir dos requisitos de informação, comunicação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 3.4° do Regulamento (UE) 2021/214 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de feverero de 2021, que criou o Mecanismo de Respueração e Resilhenica As aquisições efetuadas no almbito deste investimento não terão outro tipo de financiamento comunitário As declarações e informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.					NA	Sim	Si			ntidade declara que:
investmento contratualizado Apresenta uma situação accimiención-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação Dispõe de contrabilidade organizada nos termos da legislação aplicável Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos Cumprir dos resigilatos de informação, comunicação e publicadade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (UB) 2021/214 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliencia As aquisições efetuadas no almbito deste investimento não terdo outro tipo de financiamento comunitário As declarações e informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.								a administração fiscal e a segurança social	ibutiva regularizada perante, respetivamente, a	n a situação tributária e contri
Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação splicável Respeita as obrigações decorrentes do Cédigo dos Contratos Públicos Chumpir dos requistos de informações, comunicação e publicadade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Furpose e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021. que criou o Mecanismo de Recuperação e Resilhencia As aquisições efetuadas no lambito deste investimento não terão outro tipo de financiamento comunitário As declarações e informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.								cursos humanos necessários à implementação do	meios técnicos, físicos e financeiros e os rec	
Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos Cumprir dos requisitos de informação, comunicação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 3.4º do Regulamento UBJ 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência As aquisições efetuadas no âmbito deste investimento não terão outro tipo de financiamento comunitário As declarações e informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.								apacidade de financiamento da operação	ico-financeira equilibrada ou demonstra ter ca	resenta uma situação ecónimi
Cumprir dos requisitos de informação, comunicação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 34º do Regulamento (UE) 2017/24 do Parlamento Europeu e do Conselho do 12 de fevereiro de 2021, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliente das As aquisições efetuadas no ámbito deste investimento não terdo outro tipo de financiamento comunitário As declarações e informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.									ada nos termos da legislação aplicável	põe de contabilidade organiz
2 do artigo 34.º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência As aquisições efetuadas no âmbito deste investimento não terão outro tipo de financiamento comunitário As declarações e informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.									ites do Código dos Contratos Públicos	peita as obrigações decorren
As declarações e informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.									o (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do	o artigo 34.º do Regulamento
							V	e financiamento comunitário	ito deste investimento não terão outro tipo de	aquisições efetuadas no âmbi
Observações								em qualquer informação relevante.	estadas correspondem à verdade e não omite	declarações e informações pro
										servações
	0/3000									
	-									

			Formulário de Candidatura				
Investimer	to PRR	C06-i07	Impulto Mais Digital				
Aviso	(06/C06-i07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção d	e sucesso e redução de a			
Beneficiári	Intermédio 6	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO	D ENSINO SUPERIOR				
					← Ant	erior	guinte 🖺 s
nvestime	itos						
N°	Tipo	Designação		V-2023 €	V-2024 €	V-2025 €	Total
1	Gastos com bolseir		de bolsas de estudo e/ou mérito a estudantes	0,00	24.000,00	24.000,00	48.000,0
2	Gastos com pessoal docente e pessoal docente		6 - Gastos com pessoal docente e não docente (integrado na carreira e nova co Superior)	32.500,00	70.151,00	70.151,00	172.802,0
3	Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento		clui encargos com a produção de referenciais de formação, ferramentas e	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,0
4	Encargos com a realização de encontros, seminár e workshops	acollaimonto, worshops	ios de boas práticas e team-building para coordenadores de curso, semana de le estudantes com lideres; mesas redondas e seminários temáticos desenvolvidos udantes;	0,00	16.500,00	16.500,00	33.000,0
5	Desenvolvimento o aquisição de sistem informáticos	Atividade 4 - Desenvolvi	mento de DASH Board sobre o abandono (Power Bi); Desenvolvimento de nalização e encaminhamento de situações de abandono precoce das aulas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,
Total €				32.500,00	150.651,00	140.651,00	323.802,0



AVISO n.º 05/C06-i07/2023 - Impulso Mais Digital

Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior

Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior



Memória Descritiva

Projeto 3C: Conectar, Colaborar e Crescer

Entidade Beneficiária: Instituto Politécnico de Santarém

Data: 18-março-2024

Índice

1.	Identificação do beneficiário3
2.	Enquadramento e caracterização do projeto3
3.	Identificação detalhada das atividades9
	Atividade 1 - Promoção da excelência académica9
	Atividade 2 - Práticas inovadoras de ensino10
	Atividade 3 - Diversificação das metodologias pedagógicas e instrumentos tecnológicos11
	Atividade 4 - Predição do abandono12
	Atividade 5 - Fortalecimento das práticas de autoaprendizagem e de trabalho em equipa13
	Atividade 6 - Desenvolvimento de materiais e referenciais de formação15
4.	Condições de acolhimento/instalação dos programas de formação propostos e plano de execução do financiamento
5.	Impacto previsto do contributo relativo da candidatura para cumprimento da meta da submedida prevista no ponto 5 do aviso
6.	Contributo do projeto para os pilares de transição ecológica e digital do prr e para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação17
7.	Identificação dos indicadores de resultados e de realização da operação19
8.	Mérito académico e de inovação do programa proposto19
a	Anexos 20



1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

O Instituto Politécnico de Santarém (doravante IPSantarém) é uma instituição de ensino superior, criada pelo DL 513- T/79 como uma instituição de ensino superior politécnico pública, ao serviço da sociedade, empenhada na qualificação de alto nível dos cidadãos, destinada à produção e difusão do conhecimento, criação, transmissão e difusão do saber de natureza profissional, da cultura, da ciência, da tecnologia, das artes, da investigação orientada e do desenvolvimento experimental, relevando a centralidade no estudante e na comunidade envolvente, num quadro de referência internacional.

Neste sentido, são atribuições do IPSantarém:

- ✓ A realização de ciclos de estudos visando a atribuição de graus académicos;
- ✓ A realização de cursos pós-secundários e técnico superior;
- ✓ A realização de cursos de formação pós-graduada;
- ✓ A criação de um ambiente educativo adequado ao desenvolvimento da sua missão;
- ✓ A realização de investigação e o apoio e participação em instituições científicas;
- ✓ A transferência e valorização do conhecimento científico e tecnológico;
- ✓ A realização de ações de formação profissional e de atualização de conhecimentos;
- ✓ A prestação de serviços à comunidade e de apoio ao desenvolvimento;
- ✓ A cooperação e o intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres, nacionais eestrangeiras;
- ✓ A contribuição para a cooperação internacional e para a aproximação entre os povos, em especial com os países de língua portuguesa e os países europeus;
- ✓ A produção e difusão do conhecimento e da cultura.

Para a concretização da sua missão, o IPSantarém conta com cinco unidades orgânicas, designadas por Escolas Superiores:

- Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS);
- Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM);
- Escola Superior de Educação de Santarém (ESES);
- Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém (ESGTS);
- Escola Superior de Saúde de Santarém (ESSS).

O número total de alunos inscritos no IPSantarém à data de 17-03-2024 é de 5010.

2. ENQUADRAMENTO E CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Enquadrado nos objetivos definidos pelo IPSantarém, no seu Plano Estratégico, e em complementaridade com o Programa Skills 4 Pós-COVID Competências para o futuro no Ensino Superior, Sucesso e Resiliência no Ensino Superior pós-pandemia, o **Projeto 3C: Conectar, Colaborar e Crescer** tem como objetivo promover o sucesso académico, reduzir o insucesso e prevenir o abandono escolar entre os estudantes do IPSantarém, através de uma estratégia



integrada, holística e inclusiva que envolva toda a comunidade escolar. Esta operação, com a duração de três anos, prevê o desenvolvimento de um conjunto de atividades de capacitação, encontros, produção de conteúdos e de ferramentas tecnológicas que possam, no futuro, garantir que esta seja uma intervenção inovadora e sustentável que contribua para a identificação precoce de situações de risco de abandono, desenvolver estratégias eficazes e eficientes para atuar perante estas situações e promover o sucesso e o bem-estar global - académico e pessoal - dos estudantes do IPSantarém.

Reconhecendo a importância e impacto que o desenvolvimento pessoal dos nossos estudantes tem no seu sucesso académico, o IPSantarém tem procurado empenhar e fortalecer esforços no sentido de criar um ambiente que, para além do foco nos processos de ensino-aprendizagem e no sucesso académico, privilegie igualmente a promoção do seu bem-estar global - físico e emocional, concebendo estas dimensões de forma interligada. Nesse sentido, a Presidência integrou na equipa, no ano letivo 2022/2023, uma psicóloga, especificamente para a coordenação do Núcleo de Promoção do Sucesso e Prevenção do Abandono (PSPA), o que também contribui para reforçar o Gabinete de Saúde e Apoio Psicopedagógico (GSAPP) dos Serviços de Ação Social (SAS) (que inclui serviços de Psicologia Clínica e Acompanhamento Psicopedagógico). Este Núcleo potencia a articulação com a Rede NEE (Necessidades Educativas Especiais), e atua em estreita colaboração com o Gabinete de Responsabilidade Social (GRS), com o Centro de Apoio Pedagógico (CAP) da Escola Superior de Educação de Santarém, com as Associações de Estudantes (AE) das cinco Escolas e com o Gabinete de Empregabilidade, Empreendedorismo e Alumni (GEEA), consolidando o trabalho em rede, colaborativo e, por isso, com maior impacto e eficácia transversais aos estudantes de todas as Escolas do IPSantarém.

Todas estas estruturas se articulam, em colaboração com outros serviços do Instituto e com as 5 Escolas, procurando que as suas respostas contribuam, de forma direta e/ou indireta, para a promoção do sucesso e prevenção do abandono dos estudantes do IPSantarém.

No âmbito das atividades desenvolvidas pelo **Núcleo PSPA** apresentamos abaixo aquelas consideradas mais relevantes para o enquadramento deste projeto:

Investimento na proximidade institucional e saúde relacional com os estudantes

Reconhecendo a importância da escuta ativa e da construção de pontes com e entre os estudantes, tem sido privilegiada a **proximidade institucional com os estudantes**, quer nas Escolas, quer na Presidência, através do contato regular com as AE, Comissões de Integração (Praxes), Comissões de Finalistas e Tunas, ao mesmo tempo promovendo a interação entre si. Nesse sentido, têm vindo a ser, progressivamente, integrados nas ocasiões de relacionamento com parceiros locais, como a Câmara Municipal, IPDJ, Centros de Respostas Integradas (CRI) futuramente Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), Rede de Saúde, entre outros. Ainda neste âmbito, encontra-se em curso a regulamentação da figura do Delegado de Turma (já presente em duas das cinco Escolas) tendo como principal objetivo alcançar uma comunicação interna com os estudantes mais agilizada e eficaz. Tem sido igualmente promovida uma aproximação às Tunas Académicas, reconhecendo e valorizando o seu papel cultural e artístico, e também realçando o seu potencial integrador de novos estudantes e a sua relevância na promoção de relações interpessoais significativas.



Capacitação através do Programa de Educação não-formal da Academia de Líderes Ubuntu

A Academia de Líderes Ubuntu tem como objetivo, entre outros¹, capacitar jovens enquanto agentes de transformação ao serviço das comunidades, promovendo o desenvolvimento integrado de competências, com enfoque nas capacidades para a liderança servidora. Neste sentido, foram realizadas, em parceria com o Instituto Padre António Vieira (IPAV), duas edições da Formação de Formadores da Academia de Líderes Ubuntu e três semanas **UBUNTU**, em 2022, 2023 e 2024. No total, foram formados 30 educadores Ubuntu (1 estudante, 18 docentes e 11 não docentes) e 76 estudantes formandos. A avaliação de impacto da última semana realizada, em fevereiro de 2024, indicou que os estudantes reconheceram, após a participação, um aumento significativo nas suas competências pessoais, relacionadas com os 5 pilares Ubuntu, nomeadamente: 64% autoconhecimento, 31% autoconfiança, 31% resiliência, 10% empatia e 16% serviço.

Em complementaridade com o Programa Impulso Jovens STEAM do Consórcio Entre o Tejo e o Mar, destacamos também o projeto (In)pulso Pró Sucesso, em curso ao longo do ano de 2023, no âmbito do Programa Operacional Capital Humano (Skills 4 Pós- COVID Competências para o futuro no Ensino Superior - Sucesso e Resiliência no Ensino Superior pós-pandemia), em parceria com o IPAV, o qual teve como objetivo promover o sucesso e reduzir o insucesso e abandono escolar entre os estudantes do IPSantarém, através de uma estratégia integrada, holística e inclusiva que envolveu toda a comunidade escolar. Esta operação, que teve a duração de um ano, procurou, a partir do método Ubuntu e de ferramentas de colaboração (designadamente o Laboratório da Mudança), o desenvolvimento de um conjunto de atividades de capacitação, encontros e produção de conteúdos e novas ferramentas que contribuem para promover uma intervenção inovadora, sustentável e de promoção do sucesso escolar dos estudantes. Realçamos a atividade "Laboratório da Mudança", que envolveu os diferentes atores afetos ao projeto, provenientes das 5 Escolas, dos Serviços Centrais e dos SAS, na criação de uma equipa multidisciplinar com o intuito de desenhar uma estratégia colaborativa para resolver os problemas, complexos e desafiantes, identificados face ao insucesso e abandono escolar. Deste modo, constituiu uma oportunidade de diagnosticar, de forma transversal, os principais desafios institucionais para uma resposta o mais completa possível e que se concretizou num Plano de Ação, a implementar durante os próximos anos.

Semana de Acolhimento

Encontra-se em curso, pela primeira vez, o planeamento de uma **Semana de Acolhimento** num formato distinto dos anos anteriores, acolhendo e integrando iniciativas de todas as Escolas num programa concertado de aproximação, partilha e inclusão, dando a conhecer serviços, estruturas e figuras relevantes para a vida académica dos estudantes. Este projeto é apresentado em maior detalhe na atividade 5.1.

Projeto de Mentoria

Para além do Projeto de Mentoria para o Sucesso, desenvolvido em parceria com a Nova SBE (descrito abaixo no âmbito do GRS, está a ser desenhado um **projeto de mentoria** institucional, para dar resposta a todas as Unidades Orgânicas, mas respeitando as necessidades específicas de cada uma. Ao procurar acolher todos os estudantes do IPSantarém como pertencendo a um

¹ https://www.academialideresubuntu.org/pt/academia-de-lideres-ubuntu/objetivos



corpo comum, pretende-se que os projetos de mentoria possam, sempre que se justifique, ser implementados também em função das necessidades específicas de diferentes grupos, nomeadamente diferentes ciclos de estudos, estudantes de primeiro ano/primeira vez, estudantes com NEE, trabalhadores-estudantes e estudantes PALOP.

Aposta na valorização da figura do Coordenador de Curso

Pretendemos igualmente investir na valorização dos **Coordenadores de Curso (CC)**, reconhecendo e valorizando o papel primordial que têm enquanto figuras centrais e de proximidade junto dos estudantes e dos docentes, na possibilidade de sinalização de situações de potencial risco, e/ ou promoção do seu sucesso, uma vez mais entendido como um conceito que vai além da marca académica, e que inclua dimensões de bem-estar, adaptação, integração social, contributo para o projeto de vida, entre outros. Ao reconhecer formalmente esta importância, pretende-se que se empoderem do seu papel e que o exerçam da melhor forma possível, articulando também de forma eficaz com as Respostas de Apoio ao Estudante, de forma particular o Núcleo PSPA e os SAS. Com esse intuito, em Outubro de 2023, foi realizada a primeira atividade de *team-building* para CC das nossas 5 Escolas, com o objetivo de estes se conhecerem entre si, partilharem boas práticas e refletirem em conjunto sobre o seu papel, tendo tido uma avaliação de satisfação e impacto significativamente positivas. Através destes momentos de valorização, pretende-se também consolidar a dinâmica de trabalho assente na Comunidade de Práticas, sobretudo no que respeita aos desafios específicos da coordenação e também à partilha e disseminação de boas práticas.

Apoio aos estudantes Internacionais, CPLP e de PALOP

O aumento dos estudantes internacionais traz consigo as especificidades e desafios inerentes ao acolhimento da multiculturalidade e dos contextos multidesafiantes destes estudantes. Por esse motivo, têm sido realizadas atividades desenhadas para responder a necessidades específicas de sub-grupos de estudantes internacionais. Até à data, têm sido acompanhados pelo Núcleo PSPA, no âmbito da promoção do Sucesso, estudantes do programa Erasmus, foi realizado um encontro de estudantes Brasileiros e em breve será realizado o I Encontro de Estudantes de PALOP no IPSantarém. Este último tem sido preparado com a colaboração ativa de estudantes de PALOP e decorre também da criação de um grupo de trabalho com o objetivo de acompanhar o percurso académico dos estudantes de PALOP, desde a sua chegada até se diplomarem, levando em consideração as especificidades e desafios linguísticos, sociais e culturais deste grupo.

Criação do conceito RESPOSTAS DE APOIO AO ESTUDANTE

De modo a assegurar as diferentes **dimensões do bem-estar** (BE) dos estudantes, o IPSantarém conta com o envolvimento de diferentes estruturas/serviços, consoante as várias dimensões que procura assegurar. Pretende-se com este conceito reunir e evidenciar, de forma clara, objetiva e inequívoca, quais as estruturas disponíveis, responsáveis e simplificar os canais de acesso.

No que se refere ao **acompanhamento para o bem-estar**, tendo em consideração as diferentes necessidades dos estudantes, são assegurados quatro serviços:

• O GSAPP, que presta apoio nas vertentes clínica, social e académica, incluindo a Consulta de Psicologia Clínica e o apoio Social, propondo medidas de apoio, que incluem,



entre outros, a atribuição aos estudantes de auxílios de emergência, de natureza excecional, face a situações económicas especialmente graves e não enquadráveis no âmbito do processo normal de atribuição de bolsas de estudo.

- O Núcleo PSPA, que consiste numa resposta integrada para apoiar os estudantes ao longo do seu percurso académico, contribuindo para otimizar o seu processo de ensinoaprendizagem, ultrapassar obstáculos que possam condicionar o seu sucesso e contribuir para prevenir os fatores que levam ao abandono, e a qual assenta em consultoria, através do acompanhamento individual a estudantes, docentes e não docentes e na criação e implementação de ações estratégicas, transversais e concertadas;
- O Aconselhamento no Luto, uma resposta diferenciada, acionada em situações específicas de Perda e Luto, ao dispor de toda a Comunidade Académica;
- A Rede NEE do IPSantarém, que assegura o acolhimento e acompanhamento de estudantes com Estatuto de Estudante com Necessidades Educativas Especiais (EENEE), no seu processo de integração, inclusão e qualificação com sucesso, em particular no que se refere ao apoio psicopedagógico, criação de equidade na participação ativa na vida académica e na transição para o mercado de trabalho;

RESPONSABILIDADE SOCIAL

No sentido de construir uma resposta mais integrada e com impacto no sucesso académico dos estudantes, o GRS tem desempenhado as suas funções em estreita colaboração com o Núcleo PSPA, procurando, entre outros objetivos, apoiar iniciativas no âmbito da participação social na comunidade e promover a integração e formação pessoal e profissional dos estudantes, visando a promoção do sucesso e o combate ao abandono.

A título de exemplo, ressalvamos:

- a) No ano letivo de 2021/2022 e 2022/2023, em parceria com a Nova School of Business and Economics (NOVA SBE), a realização do **Projeto de Mentoria para o Sucesso**, direcionado para estudantes PALOP;
- Realização de um projeto piloto de Mentoria, em 2019/2020, na Escola Superior Agrária, com capacitação de 19 docentes e 23 estudantes mentores, não tendo sido posteriormente consolidado institucionalmente devido às circunstâncias da pandemia;
- c) O acompanhamento do projeto das Escolas Transformadoras, procurando-se incentivar o envolvimento da comunidade académica, despertando a consciência dos estudantes para temáticas e valores como a interdependência e solidariedade, a Cidadania Global e Educação para o Desenvolvimento Sustentável;
- d) O Programa de Voluntariado ESES+, desenvolvido pelo Núcleo de Educação para o Desenvolvimento da Escola Superior de Educação, que abrange diversas iniciativas e parceiros comunitários, procurando valorizar o crescimento pessoal dos estudantes, promover o desenvolvimento da consciência e da ética do cuidado, permitindo a sua integração numa experiência no mundo ativo, cumprindo um dever de cidadania. Tendo



por base este programa, encontra-se em curso o projeto de implementação do programa de Voluntariado **IPSantarém+**, de forma a abranger todas as Escolas e serviços do IPSantarém:

e) De destacar ainda o facto do IPSantarém ter recebido este ano, pela terceira vez, a atribuição da Marca Entidade Empregadora Inclusiva, pelo IEFP, que promove o reconhecimento e distinção pública de práticas de gestão abertas e inclusivas, desenvolvidas por entidades empregadoras, relativamente às pessoas com deficiência e incapacidade.

REDE DE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

A **Rede NEE** trata-se de uma estrutura funcional transversal ao IPSantarém, cujo trabalho se desenvolve através de uma equipa interdisciplinar, contribuindo para a implementação de políticas de Responsabilidade Social, onde a criação de condições de equidade que permitam a inclusão assume um papel preponderante. No âmbito das suas funções, pretende garantir a identificação contínua e coordenada das necessidades e uma resposta atempada e personalizada às necessidades de estudantes com necessidades especificas de aprendizagem, socialização e autonomização. A sua estrutura e fluxos internos são alvo de revisão regular e melhoria progressiva, de forma a melhor poder responder às necessidades dos estudantes, o que inclui articular de forma eficiente e eficaz com outros serviços de apoio ao estudante e também com os docentes e não docentes.

Para além do apoio psicopedagógico, destaca-se o projeto de **capacitação** com vista ao empoderamento de estudantes com ENEE, em parceria com a Associação Inovar Autismo. Neste âmbito, frequentaram a formação em "mediação para a inclusão no ensino superior", 10 estudantes e 21 docentes e não docentes. Pretende-se dar continuidade a este projeto nos próximos anos. A partir de janeiro de 2024, encontra-se igualmente previsto o estabelecimento de parcerias com os CAVI (Centros de Apoio à Vida Independente), com vista a assegurar a assistência pessoal aos estudantes do IPSantarém com deficiências e incapacidades.

Gabinete de Empregabilidade, Empreendedorismo e Alumni

Este gabinete assume a coordenação do grupo de trabalho denominado **Gestão de Carreira**, o qual inclui elementos de diversas áreas, docentes e não docentes, de todas as UO e de diferentes Gabinetes e Serviços. Como objetivo principal, pretende-se desenvolver e dinamizar ações formativas temáticas para capacitar os estudantes do IPSantarém com competências chave para definirem os seus objetivos para a vida, bem como para a sua integração no mercado de trabalho.

Na ótica da valorização da relação com os *Alumni*, foi este ano realizado pela primeira vez um evento de reconhecimento público de *Alumni* internos, tendo-se identificado, reconhecido e valorizado o elevado número de *Alumni* que se encontra atualmente a trabalhar no IPSantarém, em diversos setores e funções, contribuindo para desenvolver o sentido de pertença e comunidade, bem como promover a empatia e proximidade entre novos e antigos estudantes.

INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

Do ponto de vista da **inovação pedagógica**, o IPSantarém tem apostado em ações inovadoras na forma de atuação interna e externa da Instituição, no que diz respeito a novas metodologias de ensino e de aprendizagem. A pandemia obrigou a que as Instituições criassem novas formas de comunicação e lecionação, de forma que os docentes continuassem a desempenhar a sua



função de forma eficiente, e que os estudantes pudessem continuar a ter as aulas com o mesmo grau de exigência e qualidade pelo qual o IPSantarém se rege. Assim, procuramos desenvolver nos docentes, enquanto facilitadores no processo de ensino-aprendizagem, competências que permitam ao estudante a construção da sua própria aprendizagem com recurso ao pensamento crítico, reflexivo e treino de resolução de problemas, valorizando o feedback na relação.

Como exemplo disso, fazemos referência ao projeto de **Inovação Pedagógica** [cocriação de inovação através da metodologia **DEMOLA**], dinamizado no IPSantarém. Neste projeto de capacitação, os professores experienciaram novas práticas pedagógicas inovadoras e ativas, recorrendo a novas ferramentas e métodos de ensino/aprendizagem, através dos quais os estudantes participam na resolução de desafios reais. Através de projetos de cocriação com empresas (projeto **Link Me Up**), os docentes são igualmente capacitados para interagir com empresas e preparar os estudantes para melhor atender às necessidades da comunidade, contribuindo, de forma inequívoca, para a promoção do seu sucesso escolar. Até ao momento, foram capacitados 55 professores do IPSantarém, envolvidos 329 estudantes e 48 parceiros.

Ainda ao nível da promoção do **bem-estar** dos estudantes, as Escolas, de acordo com a sua especificidade, encontram-se igualmente empenhadas na requalificação e renovação das instalações e equipamentos, para um ensino e investigação mais atraente e apelativo. Salientamos a modernização dos espaços de aprendizagem e metodologias interativas, laboratórios colaborativos e de experiência, equipados e adaptados à realidade dos contextos de ensino.

3. IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES

Atividade 1 - Promoção da Excelência Académica

Na atividade 1 prevêem-se dois eixos de intervenção:

3.1. A atribuição de **bolsas de mérito a estudantes de licenciatura**, premiando o/a estudante **de primeiro ano** com melhor média no final do primeiro ano de estudos, de cada uma das 21 licenciaturas do IPSantarém. Partindo do pressuposto que a conclusão do primeiro ano de licenciatura com sucesso é um preditor de sucesso para a conclusão do ciclo de estudos, a atribuição de bolsas de mérito assume-se como uma prática que reconhece e recompensa o desempenho académico de excelência, servindo de estímulo aos estudantes e constituindo uma estratégia que reconhece o mérito individual, promotora de uma cultura de excelência académica que beneficia tanto os estudantes quanto a Instituição.

Este esforço resulta também na construção de bases mais sólidas para potenciar um progresso cada vez mais promissor em termos de resultados de aprendizagem, de competências profissionais, mas também na sensibilização para estar aberto a uma experiência de ensino superior onde se interage com diferentes áreas do conhecimento e se aprendem competências para uma vida de sucesso. Além disso, o estabelecimento de objetivos e metas académicas contribuem para reforçar a motivação, preparando os estudantes para desafios mais avançados ao longo do seu percurso académico, mas sobretudo para as suas futuras carreiras, reforçando a importância de um desempenho académico satisfatório como base para o sucesso profissional. Isto é particularmente verdade, na medida em que o desejo de alcançar a bolsa pode estimular nos estudantes a procura de conhecimento e o desenvolvimento de habilidades necessárias para a alcançar, ultrapassando barreiras e obstáculos com maior resiliência e com um claro sentido de propósito.

Institucionalmente, pretende-se que seja transmitida uma mensagem clara e positiva de que o IPSantarém quer celebrar e reconhecer a dedicação, o esforço e o compromisso dos seus estudantes em atingirem o seu máximo potencial, enquanto procura oferecer condições para que todos encontrem oportunidades para evidenciar o seu talento.



Esta atividade encontra-se diretamente relacionada com o desenvolvimento de um programa de Mentoria Institucional, tendo como principal objetivo a promoção de uma cultura de excelência, que incentiva a colaboração interpares e o desejo coletivo e partilhado de realizações académicas, onde mentores e mentorados saiam mais enriquecidos desta experiência, contribuindo para uma comunidade académica com uma reputação mais qualificada e distinta e, consequentemente, composta por pessoas mais motivadas e felizes.

3.2. A atribuição de bolsas a estudantes internacionais, inscritos na licenciatura com vista à realização de, pelo menos, um ciclo de estudos em Portugal, que assumam uma posição de referência para os demais estudantes, oriundos desse país e/ou área geográfica. Prevê-se a atribuição de seis bolsas, associadas à figura do embaixador de alguns países, privilegiando alguns PALOP, uma vez que, historicamente, têm apresentado maiores desafios relativamente ao sucesso e à permanência no Ensino Superior. Pretende-se assim que seja estabelecido um elo entre estudantes e comunidade académica, particularmente com o Núcleo de Promoção do Sucesso e Prevenção do Abandono, na promoção do acolhimento, integração e monitorização do bem-estar de estudantes internacionais. Estas bolsas estão previstas serem concedidas a um estudante de cada uma destas regiões/nacionalidades: Europa, Brasil, Angola, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Cabo Verde.

Estes estudantes têm como função principal acolher, orientar e apoiar os demais estudantes do IPSantarém, oriundos desse país/região, com particular ênfase nos estudantes de 1º ano. Estes estudantes representam, por isso, o grupo de estudantes do seu país/região do IPSantarém, e desempenham junto deles um papel ativo na promoção, divulgação e apoio das atividades e iniciativas, internas e externas, das quais estes podem beneficiar.

A avaliação intermédia e monitorização do impacto desta ação será fundamental para verificar a pertinência da mesma ao longo dos anos previstos nesta candidatura.

Atividade 2 - Práticas inovadoras de ensino

Nesta atividade será concretizada a Unidade de Ensino a Distância (EaD) e Inovação Pedagógica, constituída por uma equipa técnico-pedagógica, com o objetivo de apoiar os docentes no desenho instrucional das suas UC e na elaboração de recursos educativos, aplicações e ferramentas digitais.

Integram esta equipa: a coordenação da Unidade de EaD, as coordenações dos cursos e os mentores (estudantes com mais do que uma matrícula), os *designers* instrucionais e os técnicos de multimédia.

Prevê-se que esta Unidade venha a implementar um plano de formação para atualização de competências dos docentes, na área específica de Ensino à Distância e Inovação Pedagógica, assente em questões pedagógicas e tecnológicas, para a elaboração dos documentos orientadores para os cursos, com vista ao apoio ao sucesso académico. Ao mesmo tempo, a análise dos indicadores de (in)sucesso das UCs, assiduidade, média de ETCS concluídos, ou outras que se venham a revelar pertinentes, deverá servir de estímulo à identificação das Unidades cujos docentes beneficiarão da frequência deste plano formativo.

Deste modo, pretende-se que a Unidade de EaD e Inovação Pedagógica do IPSantarém desempenhe um papel crucial no apoio à inovação pedagógica, na promoção do sucesso académico e no combate ao abandono escolar, designadamente através das seguintes ações:

Desenvolvimento de Recursos Educacionais Digitais:

- ✓ Colaborando com os docentes para criar recursos educacionais digitais inovadores, que possam melhorar a experiência de aprendizagem dos estudantes;
- ✓ Explorando tecnologias emergentes e integrando soluções digitais nas práticas de ensino, para tornar as aulas mais interativas e envolventes.

Formação e Desenvolvimento Profissional:



- ✓ Implementando programas de formação contínua para os docentes, abrangendo tanto competências pedagógicas quanto tecnológicas;
- ✓ Oferecendo workshops e cursos para atualizar os docentes sobre as melhores práticas no *design* instrucional, uso de ferramentas digitais e métodos de avaliação *online*.

Apoio ao Desenho Instrucional de Cursos:

- ✓ Colaborando com as coordenações dos cursos para garantir que o desenho das unidades curriculares (UC) seja eficaz, promovendo métodos de ensino centrados no aluno:
- ✓ Fornecendo orientações na escolha e implementação de metodologias ativas de aprendizagem.

Colaboração Interdepartamental:

- ✓ Promovendo reuniões regulares com as Direções das Escolas, as coordenações dos cursos, o Núcleo de Promoção do Sucesso e Prevenção do Abandono, o Gabinete de Planeamento, Avaliação e Qualidade, e outros stakeholders, para alinhar estratégias e planos de ação;
- ✓ Promovendo uma cultura de colaboração e troca de ideias entre os diferentes Departamentos e Unidades do IPSantarém.

Avaliação e Melhoria Contínua:

- ✓ Implementando mecanismos de avaliação contínua para medir a eficácia das iniciativas de inovação pedagógica;
- ✓ Estando aberto a *feedback* dos docentes e estudantes, para realizar ajustes constantes nos métodos e recursos educacionais.

Atividade 3 - Diversificação das metodologias pedagógicas e instrumentos tecnológicos

3.1 Programa de formação de docentes em inovação pedagógica

Pretende-se, com esta atividade, dar continuidade à implementação bem-sucedida do projeto **DEMOLA**, promovendo o desenvolvimento de projetos de cocriação, baseados na metodologia *Problem Base Learning* (PBL). A média de idades do atual corpo docente do IPSantarém é elevada e todos os novos professores são admitidos na carreira em substituição dos professores que se aposentam. Torna-se, por isso, crítico expandir a formação em inovação pedagógica aos novos docentes e estudantes, incentivando a colaboração interdisciplinar e a resolução de desafios reais propostos por parceiros externos, permitindo apoiar o sucesso académico através de:

Integração do PBL nas Práticas Pedagógicas:

- ✓ Promovendo a metodologia do PBL nas práticas pedagógicas regulares, estimulando a resolução de problemas, a aprendizagem ativa e a aplicação prática do conhecimento;
- ✓ Oferecendo formação específica sobre o PBL para os docentes interessados em integrar essa abordagem inovadora nas suas UC.

Parcerias Externas e Envolvimento da Comunidade:

- ✓ Estabelecendo e fortalecendo parcerias com empresas, organizações e outras entidades externas, para proporcionar aos estudantes oportunidades tangíveis de aprendizagem, através de projetos práticos;
- ✓ Envolvendo a comunidade local no processo de cocriação, permitindo que os estudantes contribuam para soluções significativas e promovam a interação entre a comunidade académica e as entidades empregadoras.

Avaliação de Impacto e Melhoria Contínua:

✓ Implementando mecanismos robustos para avaliar o impacto das iniciativas de inovação pedagógica, incluindo a integração do PBL;



✓ Utilizando *feedback* dos docentes, estudantes e parceiros externos, para realizar melhorias contínuas nas práticas pedagógicas e nas metodologias de cocriação.

Divulgação e Reconhecimento:

- ✓ Destacando e reconhecer os sucessos alcançados por meio de iniciativas de inovação pedagógica, incluindo os resultados positivos;
- ✓ Promovendo a partilha de boas práticas e experiências, incentivando a comunicação efetiva entre docentes e estudantes.

A Unidade de EaD e Inovação Pedagógica contribuirá para reforçar ainda mais a missão do IPSantarém de promover a inovação pedagógica, a colaboração interdisciplinar e o sucesso académico dos estudantes.

3.2 Seminário de boas práticas e team-building para coordenadores de curso

A implementação de uma atividade de team-building, que integra simultaneamente a capacitação, o lazer e a partilha de boas práticas, desenhado especificamente para os coordenadores de cursos, potencia de forma determinante o fortalecimento da coesão e eficácia da liderança académica. Ao proporcionar um espaço dedicado à partilha, à colaboração e construção de relações interpessoais sólidas, esta atividade visa melhorar a comunicação entre os coordenadores, promover a compreensão mútua de objetivos e desafios, e desenvolver estratégias conjuntas para aprimorar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Este investimento no fortalecimento da equipe de coordenação não só melhora a eficiência operacional, mas também cria um ambiente de trabalho mais positivo, onde os coordenadores se sentem apoiados, compreendidos e capacitados para enfrentar os desafios académicos. Em acréscimo, assume-se como um espaço de partilha de boas-práticas, de esclarecimento de dúvidas, de alívio de inseguranças e de cocriação de ferramentas/estratégias de ação no âmbito das suas funções, assente no modelo de Comunidade de Práticas.

A influência positiva desta atividade estende-se para além da equipa de coordenação, tendo um impacto direto no bem-estar dos estudantes e no seu sucesso académico. Uma liderança coesa e comprometida cria um ambiente académico mais estável e orientado para o estudante, proporcionando um suporte mais eficaz para os desafios enfrentados, diminuindo os riscos de instabilidade emocional e psicológica. Coordenadores de cursos que se sentem apoiados e conectados, estão melhor posicionados para implementar estratégias de ensino inovadoras, identificar e responder de forma proativa às necessidades dos estudantes, promovendo assim um ambiente educacional mais saudável e propício ao sucesso escolar e bem-estar emocional.

Pretende-se realizar pelo menos uma atividade anual; no entanto, se for possível, gostaríamos que fossem realizadas duas, uma no início e outra no final de cada ano letivo.

Esta atividade permitirá contribuir direta e indiretamente para alcançar os objetivos previstos de promoção do sucesso, dada a proximidade dos coordenadores de curso com os estudantes e, em simultâneo, com os demais serviços do IPSantarém (em particular, as Respostas de Apoio ao estudante).

Atividade 4 - Predição do abandono

O IPSantarém possui um vasto conjunto de dados quantitativos, recolhidos ao longo dos anos, em momentos distintos do percurso dos estudantes, atualmente reunidos no Sistema de Informação para Gestão Agregada dos Recursos e dos Registos Académicos (SIGARRA).No entanto, existem variáveis e métricas determinantes e estratégicas para a tomada de decisão, sobretudo no que respeita à Promoção do Sucesso e Redução do Abandono, para as quais, em



alguns casos, quer os dados recolhidos e disponíveis para análise quer os próprios processos de análise, são insuficientes para um diagnóstico rigoroso e preciso.

Partindo deste contexto e desta necessidade de refinar a recolha e o tratamento de dados, a presente atividade tem como objetivo criar as condições que permitam conhecer e compreender melhor os mecanismos específicos dos processos de insucesso e abandono escolar no IPSantarém. Deste modo, pretende-se realizar um diagnóstico que inclua, não só a análise de dados existentes, mas também a recolha de dados, quantitativos e eventualmente qualitativos, que contribuam para tornar mais robusta a capacidade de leitura da realidade, no que respeita a possíveis situações de abandono escolar dos estudantes. Para isso, torna-se necessária a integração de um recurso humano que se dedique exclusivamente ao desenvolvimento e melhoramento na ótica do utilizador do Power BI, a ferramenta utilizada atualmente para leitura e análise de dados, o que requer também o investimento no desenvolvimento desta ferramenta digital ou de outra mais robusta. Em termos estratégicos, pretende-se que venham a ser implementados mecanismos cada vez mais precisos, inclusivamente com recurso a softwares específicos para o efeito, mas que requeiram, num primeiro momento, ter a capacidade de leitura da realidade do IPSantarém.

No âmbito da Prevenção do Abandono está se encontra concluído o desenho do Processo Operacional (PO) de Prevenção do Abandono, que inclui o estabelecimento de protocolos/fluxos de intervenção imediata, para os estudantes que se encontrem em risco de abandono. Está prevista a sua implementação a partir de setembro de 2024.

Este PO, a par do melhoramento da recolha e análise de dados, irá contribuir de forma significativa para uma melhor compreensão e categorização do fenómeno de *abandono*, nas suas diferentes possibilidades².

Atividade 5 - Fortalecimento das práticas de autoaprendizagem e de trabalho em equipa

A ameaça do abandono escolar e do insucesso académico agravaram-se com a pandemia, e poderão agravar-se também com o impacto económico das guerras e da consequente instabilidade política, económica e social, a nível global. Carece, por conseguinte, de uma atenção multifacetada. Preconiza-se uma atitude de maior proximidade para com os estudantes, ao nível dos serviços de apoio e de orientação académica, mas também através da criação de um programa institucional de acolhimento, acompanhamento e de integração dos novos estudantes, que permita promover o seu sucesso académico e mitigar o risco de abandono.

5.1 Semana de acolhimento

Encontra-se em curso, pela primeira vez, o planeamento de uma **Semana de Acolhimento** num formato distinto dos anos anteriores, acolhendo e integrando iniciativas de todas as Escolas num programa concertado de aproximação, partilha e inclusão, dando a conhecer serviços, estruturas e figuras relevantes para a vida académica dos estudantes. Estas estruturas incluem a Presidência e as Direções das Escolas, mas também todos os elementos que se encontram numa posição de contacto direto com os estudantes, ao longo do ano letivo: Serviços de Gestão Académica e Serviços Académicos, Tesouraria, Serviços de Ação Social, Gabinete de Saúde e Apoio Psicopedagógico, Responsabilidade Social, Promoção do Sucesso e Prevenção do

² Hoyt, E.J. & Winn, B.A. (2004). Understanding Retention and College Student Bodies: Differences Between Drop-Outs, Stop-Outs, Opt-Outs, and Transfer-Outs. NASPA Journal, Vol. 41, no. 3.



Abandono, Rede NEE e todos aqueles que sejam relevantes para a vida académica do estudante.

Ao longo desta semana prevê-se igualmente a implementação do Projeto Piloto que funcionou numa turma de mestrado da ESES, no início do ano letivo 2023/24, intitulado "Jump to IPSantarém", com vista à apresentação de um conjunto de informações, manuais e/ou tutoriais muito úteis aos estudantes que ingressam no Politécnico pela primeira vez, incluindo a ambientação e exploração das principais funcionalidades e potencialidades das plataformas académicas do Instituto. Entre outras especificidades, ajuda os novos estudantes a configurar serviços e a aceder aos portais do IPSantarém.

Espera-se que o conhecimento das estruturas e das pessoas, torne o processo de integração mais amigável, ágil e facilitado e promova melhores relações interpessoais e de forma mais célere. Também se prevê, para além destas atividades, um momento de convívio geral, em que toda a comunidade escolar possa estar presente para acolher os novos estudantes.

5.2 Workshops com líderes, solicitados e dinamizados com os estudantes

A realização de workshops com líderes, i.e., pessoas de referência da comunidade externa, *Alumni* ou não, é pertinente no âmbito da promoção do sucesso e prevenção do abandono por várias razões, mas em particular pela criação de um ambiente propício para a troca de experiências, aprendizagem mútua e discussão e partilha de boas práticas.

Líderes são, geralmente, pessoas que enfrentam desafios e obstáculos. Ao conhecer as suas experiências, sucessos e fracassos, os estudantes podem antecipar situações que os ajudem a evitar erros comuns e identificar oportunidades de melhoria. Ao aprender com as experiências dos outros, os estudantes podem antecipar desafios potenciais que poderiam levar ao abandono de estratégias ou projetos. A identificação precoce de sinais de alerta e a implementação de soluções proativas, podem contribuir significativamente para a prevenção do abandono.

Os workshops proporcionam oportunidades para que os participantes se conheçam entre si e aos dinamizadores, permitindo assim que se conectem e possam até, de futuro, vir a colaborar. Esta rede pode ser valiosa para o estabelecimento de parcerias estratégicas e troca de conhecimento contínuo. Além disso, workshops oferecem também um ambiente onde as últimas tendências, inovações e melhores práticas podem ser discutidas e partilhadas, permitindo aos estudantes manterem-se atualizados sobre as tendências e inovações, competência fundamental num cenário de rápida evolução dos mercados e das tecnologias. Acresce ainda que participar em workshops com líderes bem-sucedidos pode ser motivador e inspirador, semeando nos estudantes a sede de seguir o rasto. Atualmente há *Alumni* identificados como potenciais convidados.

5.3 Mesas redondas e seminários temáticos desenvolvidos pelas Associações de Estudantes

De acordo com a experiência passada no IPSantarém, a realização de mesas redondas e seminários temáticos, promovidos e dinamizados pelas Associações de Estudantes do IPSantarém, são atividades com grande impacto no âmbito da promoção do sucesso e prevenção do abandono, uma vez que, através do envolvimento ativo dos estudantes, estes se sentem mais conectados à comunidade académica, aumentando o seu sentimento de pertença e a sua motivação para continuar e ter sucesso nos estudos.

Estes eventos permitem também que os estudantes partilhem entre si experiências, desafios e estratégias de superação. Em particular, a partilha de histórias pessoais pode ser inspiradora para outros estudantes que possam estar a enfrentar dificuldades semelhantes, contribuindo para a prevenção do abandono.

As mesas redondas e seminários previstos no âmbito do sucesso académico terão como objetivo:



- A divulgação dos recursos disponíveis na instituição, como serviços de apoio e aconselhamento psicológico e programas de tutoria, fazendo aumentar o conhecimento entre os estudantes sobre as ferramentas que podem ajudá-los a superar desafios.
- A discussão sobre estratégias específicas para alcançar o sucesso académico, incluindo os métodos eficazes de estudo, gestão de tempo e abordagens para lidar com o stress, proporcionando, aos estudantes, ferramentas práticas para enfrentar os desafios escolares.
- A promoção da interação social e desenvolvimento de habilidades de comunicação, contribuindo para a melhoria das habilidades sociais e emocionais dos estudantes, fatores importantes para o sucesso académico e pessoal.
- A criação de Redes de Apoio, criando oportunidades para os estudantes construírem redes de apoio entre si, conhecendo novos colegas com interesses semelhantes ou que enfrentam desafios parecidos, promovendo o estabelecimento de relações sociais que se transformam em redes de apoio valiosas ao longo do percurso académico.
- O fomento de ambientes colaborativos, incentivando a colaboração entre estudantes, professores e serviços, nomeadamente os serviços académicos de cada UO, o que criará um ambiente em que a troca de ideias e a colaboração são valorizadas, contribuindo para a promoção de uma cultura de proximidade, respeito mútuo, serviço, empatia e aprendizagem colaborativa.

Por último, estes eventos irão proporcionar uma oportunidade para ouvir diretamente os estudantes sobre as suas preocupações, desafios e sugestões de melhoria do ambiente académico, o que permitirá a implementação de medidas proativas para atender às necessidades dos estudantes e prevenir possíveis problemas de abandono.

Atividade 6 - Desenvolvimento de materiais e referenciais de formação

A produção de referenciais de formação fornece uma estrutura que orienta docentes, pessoal não docente e/ou mentores na entrega consistente de conteúdos, o que permitirá garantir a consistência e o nível de qualidade da transmissão de informação junto da comunidade académica em geral, sendo particularmente relevante em contextos de ensino, onde a disponibilidade de recursos de qualidade influencia diretamente o desempenho dos estudantes. Estes materiais são, por isso, cruciais para garantir que toda a comunidade académica, em particular os estudantes, recebem informações relevantes e atualizadas, contribuindo para o seu sucesso académico e para a promoção da inclusão e da não discriminação, garantindo que todos os participantes tenham uma experiência de aprendizagem coesa e completa.

Pretende-se produzir e disseminar materiais no âmbito da literacia do Ensino Superior (conceptualizar o papel do estudante e da IES, de forma a adaptar expectativas e contribuir para uma integração eficaz), literacia para a saúde e bem-estar com destaque para a saúde mental, orientações internas sobre o funcionamento das Escolas e dos Serviços, e ainda outros temas que se venham a evidenciar relevantes para o bem-estar dos estudantes.

Estes materiais serão também adaptados para atender aos diferentes contextos e públicos-alvo, sendo particularmente relevantes tendo em conta a elevada diversidade de perfis de estudantes que estudam no IPSantarém.

Por fim, mas não menos importante, o desenvolvimento contínuo de materiais e referenciais de formação irão contribuir para a implementação de uma cultura de qualidade e de melhoria contínua dentro do IPSantarém, criando uma cultura organizacional promotora de sucesso.



4. CONDIÇÕES DE ACOLHIMENTO/INSTALAÇÃO DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PROPOSTOS E PLANO DE EXECUÇÃO DO FINANCIAMENTO

O montante total do orçamento a considerar na candidatura é de 323.802,00€, dividido nas diferentes componentes, conforme descrito no Anexo 2 da presente memória descritiva.

4.1 Contratação de Recursos Humanos

A contratação e afetação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento das atividades previstas é um fator crucial para o sucesso deste projeto. Na presente candidatura, prevê-se a contratação e afetação dos seguintes recursos humanos:

- √ 1 Técnico Superior a tempo inteiro dedicado ao desenvolvimento do módulo académico de sinalização e encaminhamento de situações de abandono precoce das aulas;
- √ 3 Técnicos Superiores a tempo parcial que fornecem apoio direto a todas as atividades propostas;
- √ 3 Docentes de carreira a tempo parcial, dedicados à criação da Unidade de Apoio ao Ensino a Distância e Inovação Pedagógica e ao desenvolvimento de materiais e referenciais de Formação.

4.2 Apoio aos estudantes, sob a forma de bolsas, bolsas baseadas no mérito (bolsas de estudo) e/ou outras.

Conforme já referido anteriormente na descrição da Atividade 1, prevê-se a atribuição de bolsas de mérito a estudantes de licenciatura, premiando o/a estudante de primeiro ano com melhor média ao final do primeiro ano de estudos, de cada uma das 21 licenciaturas do IPSantarém.

Além da atribuição de bolsas de mérito, está também prevista na Atividade 1 a atribuição de 6 bolsas a estudantes internacionais, inscritos numa das licenciaturas, com vista à realização de pelo menos um ciclo de estudos em Portugal, que assumam uma posição de referência para os demais estudantes oriundos desse país e/ou área geográfica.

4.3 Infraestruturas, instalações e equipamentos

O desenvolvimento das Atividades 2, 3 e 5 irá necessitar da renovação de alguns equipamentos e de melhoria de espaços e ambientes educativos, tornando-os mais inovadores através da integração de tecnologias digitais e da reorganização dos espaços de sala de aula existentes, a fim de:

- a. Criar espaços mais amplos, abertos e flexíveis, acolhendo vários professores e alunos organizados em grupos ou individualmente;
- b. Permitir o uso de todos os tipos de mídia e formatos (áudio, vídeo, imagem e texto) e o uso do ensino presencial e a distância;

O trabalho multidisciplinar e colaborativo que estes ambientes educacionais inovadores proporcionam, encorajam a autonomia de aprendizagem, o pensamento crítico e o desenvolvimento de competências coerentes com o perfil do estudante do século XXI, facilitando o trabalho colaborativo e a ligação às empresas e à sociedade.

4.4. Outras despesas

Para potenciar a participação dos alunos no projeto, consideram-se 60.000 € no orçamento para produção de referenciais de formação, de ferramentas e conteúdos digitais, para divulgação em diferentes ações e para o transporte de estudantes da Escola Superior de Desporto de Rio Maior para participação nas atividades previstas e que decorrerão em Santarém.

Por último, para as iniciativas relacionadas com a realização das semanas de acolhimento, dos Worshops de estudantes com líderes, das mesas redondas e seminários temáticos



desenvolvidos pelas Associações de Estudantes e dos seminários de formação e desenvolvimento de Coordenadores de Curso, será considerado um montante total de 33.000 €.

5. IMPACTO PREVISTO DO CONTRIBUTO RELATIVO DA CANDIDATURA PARA CUMPRIMENTO DA META DA SUBMEDIDA PREVISTA NO PONTO 5 DO AVISO

A presente candidatura tem como objetivo principal promover o sucesso académico dos estudantes do IPSantarém, visando reduzir os níveis de insucesso e abandono no ensino superior, sobretudo no primeiro ano de formação superior, bem como antecipar e atuar preventivamente em situações de potencial abandono, especialmente no caso de estudantes inscritos no 1.º ano, pela 1.ª vez.

O desenvolvimento e implementação das 6 atividades propostas irão possibilitar a concretização dos seguintes objetivos estratégicos:

- OE 1 Sensibilizar e mobilizar toda a comunidade académica do IP Santarém para a causa da promoção do sucesso e da prevenção do abandono escolar.
- OE 2 Identificar, sensibilizar e capacitar docentes das disciplinas com menor número de ECTS concluídos no primeiro ano de licenciatura, para a implementação de ajustes estratégicos que promovam o sucesso e o aumento do número de ECTS concluídos ao final do primeiro ano de licenciatura.
- OE 3 Definir e disseminar eficazmente os mecanismos, os processos e os agentes específicos para identificar e intervir atempadamente nos casos de insucesso e risco de abandono académico.
- OE 4 Capacitar 50 estudantes do IPSantarém e 30 docentes e não docentes em competências socioemocionais e de cidadania pró-ativa, através da realização de Semanas Ubuntu, para reforço de sentido e propósito de vida, reduzindo os fatores de risco de insucesso e abandono e potenciando os fatores protetores de saúde e bem-estar físico e emocional.
- OE 5 Aproximar o IPSantarém e os *stakeholders*, consolidando parcerias estratégicas e envolvendo elementos-chave da comunidade, que constituam referências de valor acrescentado, nos diversos âmbitos de atuação, para o sucesso de toda a comunidade académica estudantes, docentes e não docentes.
- OE 6 Conectar os agentes identificados como estratégicos, internamente, os quais potenciam a qualidade da comunicação e da dinamização da comunidade académica para a adesão às ações propostas e à disseminação dos resultados das mesmas, incluindo as ações a implementar ou ajustes a realizar.

Ao implementar esta combinação de estratégias, é possível criar um ambiente de aprendizagem mais eficaz, contribuindo para a redução do abandono de estudantes inscritos no 1.º ano, pela 1.ª vez, tendo como horizonte um decréscimo de 6 a 8%.

6. CONTRIBUTO DO PROJETO PARA OS PILARES DE TRANSIÇÃO ECOLÓGICA E DIGITAL DO PRR E PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO, DE OPORTUNIDADES E NÃO DISCRIMINAÇÃO

O IPSantarém é uma instituição comprometida com as prioridades da dupla transição ecológica e digital, bem como para com a inclusão, igualdade de género e de oportunidades. Esse compromisso evidencia-se em algumas iniciativas, designadamente:



- a) O projeto sobre Género e Educação para a Cidadania que se integra num projeto nacional coordenado pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), em parceria com a Direção-Geral da Educação do Ministério da Educação.
- b) O Código de Ética e de Conduta do IPSantarém, onde se explicita um conjunto de princípios e de normas que orientam a atividade do Instituto, nas suas múltiplas dimensões. Entre os vários princípios institucionais orientadores, destaca-se o princípio da não discriminação, assente em razões de género, idade, qualquer tipo de limitação e/ou deficiência, etnia, cultura ou nacionalidade, garantindo-se assim a igualdade de oportunidades, nomeadamente no acesso ao ensino e à formação, e prevenindo qualquer forma de discriminação de diferentes públicos.
- c) A realização de ações de sensibilização e de formação sobre igualdade de oportunidades e participação, acessíveis a toda a comunidade académica.
- d) A requalificação arquitetónica e funcional dos edifícios do IPSantarém, promovendo a acessibilidade de públicos com necessidades especiais.
- e) O acolhimento de públicos com necessidades especiais, existindo adaptações de metodologias de ensino que respeitam a diferenciação pedagógica necessária.

No que se refere ao **Projeto 3C: Conectar, Colaborar e Crescer**, ao nível da promoção da não discriminação e acessibilidade - igualdade de oportunidades -, este projeto contempla, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Prevê apoios específicos, durante e/ou após a operação, a grupos mais vulneráveis (em matéria de apoios pedagógicos durante as ações de formação, ações especificas de acompanhamento para pessoas em situação mais vulnerável);
- b) Assegura condições de acessibilidade a participantes e dispositivos de comunicação adaptados.

No que se refere à promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação, em todas as atividades previstas este projeto contempla, entre outros, os seguintes elementos:

- a) A atribuição de bolsas de mérito com base no desempenho académico no primeiro ano de licenciatura promove a igualdade de oportunidades, reconhecendo e recompensando o mérito independentemente do género dos estudantes ou de outras características (limitação e/ou deficiência, cultura, etnia, entre outras). Além disso, ao oferecer bolsas a estudantes de diferentes países e/ou culturas, contribui para a integração de estudantes internacionais, sendo uma atividade que promove a diversidade e reforça a não discriminação, destacando a importância de experiências culturais diversas, numa comunidade académica.
- b) A criação de uma Unidade de Apoio ao Ensino a Distância visa garantir que todos os estudantes, independentemente do género ou de outras características, tenham igualdade de acesso a métodos de ensino inovadores. Isso contribui para superar possíveis barreiras, promovendo assim a igualdade de oportunidades e de acessibilidade.
- c) A formação de docentes e capacitação de coordenadores de curso contribui para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação na medida em que promove um ambiente académico inclusivo. O foco na qualidade das relações interpessoais e na partilha de boas práticas permite criar um ambiente no qual, por consequência, todos os estudantes, independentemente do género ou de outras características, sintam que são apoiados e encorajados de maneira equitativa.
- d) No âmbito da predição de situações de abandono, o desenvolvimento de ferramentas para a identificação precoce de situações de risco de abandono pode contribuir para a



igualdade de oportunidades, fornecendo suporte personalizado a estudantes, independentemente do género ou de outra característica, que possam enfrentar desafios específicos, que afetem a sua permanência no ensino superior.

- e) A dinamização de eventos como a semana de acolhimento, workshops e mesas redondas com líderes da comunidade, promove a interação com modelos de sucesso e referência, que transcendem barreiras de género ou de outras características que possam ser alvo de discriminação. Ao destacar mulheres e homens líderes em várias áreas, a atividade contribui para desafiar estereótipos de género e inspirar todos os estudantes a alcançarem o seu potencial.
- f) Por fim, a produção de materiais de formação com uma perspetiva inclusiva e sensível ao género, contribui para garantir que todos os estudantes tenham acesso a recursos que promovam o desenvolvimento académico e pessoal, alinhando-se assim com os princípios de igualdade de género e não discriminação.

7. IDENTIFICAÇÃO DOS INDICADORES DE RESULTADOS E DE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

Os indicadores de resultados a contratualizar com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal e a Direção-Geral do Ensino Superior, enquanto beneficiário intermediário, e que se pretendem atingir são os seguintes:

Tipo de Indicador	Indicador	Unid.	Meta
Realização	Atividades realizadas na Operação	n.º	6
	Taxa de realização das atividades planeadas na operação	%	75
Resultado	Aumento da taxa de renovação de inscrições por estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez em ciclos de estudo de formação inicial	%	8
	Aumento do número médio de ECTS concluídos por estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez em ciclos de estudo de formação inicial	%	6

A melhoria significativa da capacidade de acompanhamento dos estudantes também representa uma melhor compreensão das suas opções, especificamente em relação à orientação vocacional, às opções pessoais e ao contexto de ensino superior. Além disso, o PO de prevenção do abandono também contribuirá para uma melhor definição e compreensão das situações de *não renovação da inscrição* que também *não constituem abandono*.

É o caso, por exemplo, do número de estudantes que: a) entra no par curso/instituição em primeira opção, mas que por diversas possibilidades, pretende mudar; b) do número de estudantes que não entra em primeira opção e que pretende reingressar na primeira opção; c) do número de estudantes internacionais (frequentemente de PALOP) que são inscritos em cursos que não correspondem à sua escolha e que, após a chegada, manifestam o desejo de reingressar noutro par curso/instituição, na mesma IES ou noutra, no ano letivo seguinte.

De notar que, nestes casos, <u>não há renovação de inscrição</u>, <u>e também não há abandono</u>, uma vez que estamos no domínio do *transfer out* ou do *stop out*. Assim sendo, preconiza-se uma taxa de renovação de inscrições na ordem dos 6 a 8%, com o compromisso de identificar claramente as diferentes situações de abandono, em particular a % de abandono do Ensino Superior.

8. MÉRITO ACADÉMICO E DE INOVAÇÃO DO PROGRAMA PROPOSTO



O Instituto Politécnico de Santarém considera que o **Projeto 3C: Conectar, Colaborar e Crescer** se reveste de extrema importância, por estar desenhado para as suas necessidades específicas, ter sido construído com o envolvimento dos diferentes atores no processo de promoção do sucesso académico, designadamente das Associações de Estudantes, e devido ao seu elevado grau de inovação, na criação e implementação de diversas atividades transformadoras com metodologias participativas e interativas, em linha com práticas pedagógicas internacionais. O projeto foi organizado em 6 atividades, centradas em promover o sucesso escolar e reduzir o insucesso e abandono escolar entre os estudantes, indo de encontro aos objetivos principais do Aviso. A operação encontra-se perfeitamente alinhada com os projetos aprovados e executados no âmbito dos avisos POCH-I2-2022-01 e POCH-I2-2022-07 do Programa Operacional do Capital Humano.

As atividades do Projeto 3C: Conectar, Colaborar e Crescer, encontram-se em linha com o objetivo central da submedida "Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior – Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior", expresso no Aviso, que passa por estimular o desenvolvimento de mecanismos de apoio à integração académica dos novos estudantes, à promoção do seu sucesso e prevenção da retenção e do abandono.

Inclui objetivos definidos de forma clara e realista, respondendo a necessidades e/ou oportunidades relevantes do ponto de vista social e económico - Em cada atividade, para além da sua descrição, foi justificada a pertinência da mesma para o projeto, a metodologia a utilizar e os resultados esperados, de forma a demonstrar o mérito e qualidade da mesma.

Considera a utilização de métodos e técnicas avançadas, tendo em conta as melhores práticas internacionais, que permitirão à operação atingir resultados e soluções inovadoras — Podemos verificar que a operação prevê o desenvolvimento de várias atividades com vista ao desenvolvimento de práticas inovadoras de ensino, apostando na implementação de novas metodologias pedagógicas e instrumentos tecnológicos, em particular as metodologias ativas, como a utilização de plataformas no ensino e na aprendizagem, alargando e aprofundando formas de aprender e ensinar baseadas em novas ferramentas, *networking*, intensificando a ligação ao território e às suas necessidades, de acordo com as linhas estratégias estabelecidas.

Assegura a coerência entre objetivos, metodologia, atividades e orçamento, demonstrando como o conjunto de atividades responde às necessidades identificadas e assegura os resultados esperados — A presente candidatura contempla atividades que se complementam em termos de coerência dos seus objetivos. A memória descritiva foi organizada de forma a permitir uma análise clara da justificação da atividade na presente candidatura, dos objetivos propostos e da metodologia utilizada. Também o orçamento foi realizado de forma a discriminar a afetação dos recursos humanos às várias atividades, o seu custo e o investimento por rubrica e atividades.

Apresenta um cronograma claro, cobrindo todas as fases do projeto - A candidatura apresenta um cronograma de atividades com a descrição das várias fases do projeto.

9. ANEXOS



Anexo 1 - Cronograma

Data Início: 01-04-2023 Data Fim: 31-12-2025					2023										202	24											20	25				
Atividades	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov Dez
Promoção da excelência académica																																
Práticas inovadoras de ensino																																
3. Diversificação das metodologias pedagógicas e instrumentos tecnológicos																																
Programa de formação de docentes em inovação pedagógica																																
Seminários de boas práticas e team-building para coordenadores de curso																																
4. Predição do abandono																																
Desenvolvimento de DASH Board sobre o abandono (Power Bi)																																
Desenvolvimento de módulo académico de sinalização e encaminhamento de situações de abandono precoce das aulas																																
5. Fortalecimento das práticas de autoaprendizagem e de trabalho em equipa																																
Semana de acolhimento																																
Worshops de estudantes com lideres																																
Mesas redondas e seminários temáticos desenvolvidos pelas Associações de Estudantes																																
6. Desenvolvimento de materiais e referenciais de formação																																



Anexo 2 - Orçamento detalhado por atividade, tipologia de despesa e ano de investimento

NIO.	Atividade	Description de athilde de	Tinalagia de Dessesa		Ano		Investimento total		
Nº	Atividade	Descrição da atividade	Tipologia de Despesa	2023	2024	2025	(s/ IVA)		
1	Promocão da excelência académica	Atribuição de bolsas de mérito a estudantes que tenham as melhores notas e de bolsas de embaixadores para promoção	Gastos com bolseiros (atribuição de bolsas de estudo e/ou mérito a estudantes)	- €	24,000.00€	24,000.00€	48,000.00€		
'	Promoção da excelencia academica	da integração de estudantes internacionais.	Gastos com pessoal docente e não docente (integrado na carreira)	- €	5,401.00€	5,401.00€	10,802.00€		
2	Práticas inovadoras de ensino	Criação da unidade de apoio ao ensino a distância e inovação pedagógica (Unidade de Ensino à Distância (EaD)	Encargos com a produção de ferramentas e conteúdos digitais	- €	5,000.00€	5,000.00€	10,000.00€		
	Praticas intraduras de ensino	e Inovação Pedagógica)	Gastos com pessoal docente e não docente (integrado na carreira)	17,000.00€	15,000.00€	15,000.00€	47,000.00€		
		Programa de formação de docentes em inovação pedagógica	Encargos com a produção de referenciais de formação	- €	10,000.00€	10,000.00€	20,000.00€		
3	Diversificação das metodologias pedagógicas e instrumentos tecnológicos	pedagógicas e instrumentos	pedagógicas e instrumentos	r rograma de lormação de docentes em movação pedagogica	Gastos com pessoal docente e não docente (integrado na carreira)	8,000.00€	8,000.00€	8,000.00€	24,000.00€
		Seminários de boas práticas e team-building para coordenadores de curso	Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops	- €	6,500.00€	6,500.00€	13,000.00€		
	Predição do abandono	Desenvolvimento de DASH Board sobre o abandono (Power Bi); Desenvolvimento de módulo académico de sinalização e encaminhamento de situações de abandono precoce das aulas	Gastos com pessoal docente e não docente (integrado na carreira)	7,500.00€	10,000.00€	10,000.00€	27,500.00€		
4			Desenvolvimento ou aquisição de sistemas informáticos	- €	10,000.00€	- €	10,000.00€		
			Gastos com pessoal docente e não docente (contratação 1 Técnico Superior)	- €	20,750.00€	20,750.00€	41,500.00€		
		Semana de acolhimento:	Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops	- €	10,000.00€	10,000.00€	20,000.00€		
5	Fortalecimento das práticas de autoaprendizagem e de trabalho em equipa		Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	- €	10,000.00€	10,000.00€	20,000.00€		
		,	Gastos com pessoal docente e não docente (integrado na carreira)	- €	6,000.00€	6,000.00€	12,000.00€		
6	Desenvolvimento de materiais e	Desenvolvimento de materiais e referenciais de formação	Encargos com a produção de referenciais de formação	- €	5,000.00€	5,000.00€	10,000.00€		
	referenciais de formação	Superior in the first and the	Gastos com pessoal docente e não docente (integrado na carreira)	- €	5,000.00€	5,000.00€	10,000.00€		
	TOTAL			32,500.00 €	150,651.00 €	140,651.00 €	323,802.00 €		

Assunto: Conformidade da Candidatura submetida pelo Instituto Politécnico de

Santarém, submetida ao Aviso para Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e Convite

06/C06-i07/2024

Data: 12 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior

Professor Doutor Joaquim Mourato

Tendo o Painel de Avaliação analisado a candidatura, submetida pelo Instituto

Politécnico de Santarém, projeto designado por "Projeto 3C: Conectar, Colaborar e

Crescer ", no âmbito do Convite 06/C06-i07/2024 com vista à celebração de contrato-

programa, referente ao Investimento RE-C06-I07 | Impulso Mais Digital, submedida

"Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de

Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior", declaro que, nos termos

do ponto 8 do referido Convite, o Painel considera a candidatura "Conforme" os termos

aprovados na Fase 1 e as condições constantes na ata número 4 (quatro) do Painel de

Avaliação, que define o valor a financiar 323 802€.

Com os melhores cumprimentos,

A Coordenadora do Painel de Avaliação

Assinado por: MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA DA SILVA COSTA BENTO

Num. de Identificação: 04464043

Data: 2024.04.12 21:08:50 +0100

CARTÃO DE CIDADÃO